



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI - HEMOPI

#### ERRATA

Hemopi – Pregão Presencial nº 001/2008

Data de abertura: 25/06/2008

O item 1 do anexo I deve ser entendido como “Microcuveta descartável para a coleta de amostras e leitura de hemoglobímetro, com apresentação de 50 unidades em cada frasco. A empresa vencedora do certame deverá se responsabilizar pela entrega de 06 (seis) aparelhos em comodato, assim como sua instalação, treinamento de técnicos, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e/ou aparelhos quando se fizer necessário.”

Já que se trata de correção gramatical simples, que não influi no correto entendimento do objeto licitado, fica mantida a data para a realização do certame.

Teresina (PI), 17 de junho de 2008.

**LÍCIA CRISTINA DA FONSECA ARAÚJO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HEMOPI

OF. 345



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007 / 2008 - HPMPI CONVITE - 0013 - CEL / SEAD

**OBJETO:** Serviço de Obras e Engenharia referente a reforma do Centro Cirúrgico do HPMPI;

**Valor:** R\$ 142.411,38 (Cento e Quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos);

**Fundamentação Legal:** 8.666/93

**FONTE DE RECURSOS:** 10 (convênio), HPMPI

**PROGRAMÁTICA** - 459051 – Obras e Instalações

**VIGÊNCIA:** 11 de junho a 11 de outubro 2008, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2008.

**SIGNATÁRIOS:** Gerardo Rebelo Filho – TC QOPM, Diretor Geral do HPMPI (CONTRATANTE) e Vicente Paulo Gomes Junior – Sócio Administrador da CV CONSTRUÇÕES Ltda. (CONTRATADA).

OF. 017



#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, CELEBRADO ENTRE A COHAB-PI, INCORPORADA PELA EMGERPI, E MUTUÁRIO: ANTÔNIO ROCHA DE SOUSA.

**OBJETO DA RESCISÃO:** Contrato de Promessa de Compra e Venda de imóvel localizado na QUADRA-19, CASA 19, CONJUNTO HABITACIONAL NOVA TERESINA, TERESINA-PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 465 c/c Art. 472 e ss. do Código Civil, Cláusula Segunda e Cláusula Décima, alínea “b”, do Contrato de Promessa de Compra e Venda de 10/01/2001.

Teresina, 13 de junho de 2008.

OF. 095



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2008.

**Processo Administrativo nº. 04403/2008–CPL/PMPI. Objeto:** por objeto a aquisição de 20 (vinte) motocicletas 250 c.c - TORNADO para a PMPI. **Contratada:** JET – Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.833.008/0001-15, Inscrição Estadual nº 19.400.836-3. **Valor:** **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais). **Fundamentação legal:** Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.319/04. **Vigência:** a partir da data da publicação do contrato, até o dia 25/09/08. **Signatários:** **Francisco Prado Aguiar** - Cel PM, Comandante Geral da PMPI, CPF 066.720.513-68. **Sr. João Leal Filho** - CPF nº 041.728.843-34, Representante da Contratada. **Informações:** CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750 - Ilhotas, CEP 640014-220 - Fone: (0xx86) – 3227-3349/5920 (Ramal 209) 9981-5313.

OF. 135

#### RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/08 - PMPI

A Polícia Militar do Piauí, com fundamento no Art. 37, §1º da C.F/88 c/c Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem retificar o Contrato Nº 030/08 - PMPI do Processo Administrativo nº 04085/2008, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 105, de 06/06/08, p. 11, celebrado entre a Polícia Militar do Piauí e a FORJAS TAURUS S.A, tendo como objeto a aquisição de 1.000 (mil) pistolas, modelo PT 24/7 TACTICAL CP, calibre .40mm, no Valor de R\$ 1.801.000,00 (um milhão e oitocentos e um mil reais), da seguinte forma: CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. PARÁGRAFO SEGUNDO: onde se lê “[...] na modalidade global”, acrescenta-se “ou ordinário”; fica suprimida a seguinte frase: “por lotes, de acordo com a quantidade de armas autorizadas na ordem de fornecimento, distribuídos em três lotes da seguinte forma.”; fica suprimido o quadro demonstrativo a ela referenciado. No PARÁGRAFO TERCEIRO: acrescenta-se a seguinte expressão: “[...] o pagamento será, mensal e sucessivo quando se tratar de empenho na modalidade global [...]”; fica suprimida a expressão: “[...], como cota de custeio mensal, [...]”. NA CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Fica com a nova redação: a expressão [...] 12 – Convênios para 10 – Convênios; [...] ou ainda, acrescenta-se 12 – Recursos diretamente arrecadados. PUBLIQUE-SE. Teresina-PI, 12 de junho de 2008. FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM, Comandante Geral da PMPI.

OF. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O DETRAN/PI E A CLÍNICA MÉDICA

E PSICOLOGIA DE TRANSITO - BIOTRAN

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e a Clínica Médica e Psicologia de Trânsito (BIOTRAN).

**OBJETO:** Permissão de serviços médicos e psicológicos aos candidatos à obtenção, renovação e mudança da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nos casos que couber, através de clínica medicina de tráfego e psicologia do trânsito, para a realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica.

**PRAZO:** O contrato terá vigência de 1 (um) ano a contar da data da assinatura.

**ASSINAM:** Jesus Rodrigues Alves e Evandro Leal de Abreu.

OF. 150